



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO 4.472



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 011/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo a Sr.^a **FRANCINEIDE SALES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 052.336.954-99, para o cargo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, sob nº de inscrição 100.339 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 012/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **ALLAN FAGNER DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 058.770.464-03, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, sob nº de inscrição 100.125 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO 4.472



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 013/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **CLAUDINEI DIÓGENES MOREIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº 055.425.774-23, para o cargo de **MOTORISTA**, sob nº de inscrição 100.268 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 014/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, o disposto na Lei Municipal nº 352/2013 que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal de Paulista-PB e em conformidade com Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público neste município de Paulista-PB em 01 de março de 2015 e homologado em 21 de outubro de 2015 com intuito de preenchimento de vagas no quadro de pessoal desta prefeitura.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **FRANCISCO LINDENBERG MORAIS NÓBREGA**, inscrito no CPF nº 048.795.584-60, para o cargo de **MOTORISTA**, sob nº de inscrição 100.918 Nível (), Padrão (), para integrante do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paulista-PB, conforme disposições vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse, tornando-se sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais estipulados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 02 de março de 2020.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO 4.472



ESTADO DA PARAÍBA
PAULISTA
INPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA/PB
CNPJ: 02.670.493/0001-00

EM BRANCO

RETIFICAÇÃO DE ATO

(Pensão Vitalícia)

Portaria Nº 004/2020

O Presidente do Instituto de Previdência de Paulista – INPEP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal, Nº 12/2005 e demais ordenamento legal vigente.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nº 05/2019, que passa a vigorar com a redação dada pela Portaria de Nº 08/2018 publicada em 16 de 07 de 2018.

EM BRANCO

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia (Pensão Por Morte), a João Bosco Farias de Lucena, CPF: 015.122.684-96, RG: 003.113.044 SSP/RN maior incapaz, Deficiente Mental, representado legalmente por sua irmã Maria do Socorro Farias de Lucena, CPF: 008.987.064-31, RG: 3.283.223 SSP PB. Servidor falecido: José Lucena de Lima, CPF: 409.071.474-53, RG: 2.809.560 SSP PB, Matrícula 1027, Função: GARI, Lotado: Secretaria Municipal de Obras. *Fundamentado no art. 40, §7º da CF/88 (Redação da EC20/1998).*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos à 02/02/2006. (Data do início do benefício).

Paulista /PB, 02 de março de 2020.

EM BRANCO

Galvão Monteiro de Araújo
Diretor Pres. do INPEP